



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 435/2019/SGP - Manaus, 15 de agosto de 2019

Autoriza, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva à cidade de Curitiba-PR.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JOSÉ DANTAS DE GÓES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP MA-5/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o deslocamento do Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Diretor da Escola Judicial, à cidade de Curitiba, para participar do “I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário” nos dias 19 e 20 de agosto.

Art. 2º Considerar os dias 18 e 20-8-2019 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado duas diárias e meia, relativas ao período supracitado, com adicional de deslocamento.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOSÉ DANTAS DE GÓES
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência,
Corregedoria e Ouvidoria Regional